



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 34/2026

Assunto: Inventário de Todos os Bens, Direitos, Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação

De acordo com o estabelecido no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia", submetendo-o, posteriormente, à apreciação da Assembleia de Freguesia".

Por sua vez, a alínea jj) do n.º 1 do artigo 16.º do mesmo diploma legal estabelece a competência da Junta de Freguesia de "elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia".

Durante o período de 28/10/2025 a 31/12/2025, a Junta deu cumprimento ao estabelecido na Lei, pelo que se apresenta agora o Inventário devidamente atualizado, conforme documentos em anexo.

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação a submeter à Assembleia de Freguesia;

Considerando os documentos do inventário dos bens em anexo e que se consideram parte integrante da presente proposta;

Proponho que se delibere:

Aprovar o inventário dos bens, direitos, obrigações e respetiva avaliação e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia

Bensafrim, 08 de abril 2026

A Tesoureira da Junta

Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira



JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 08 de abril de 2026.

Proposta N.º 34/2026, subscrita pela Tesoureira **Ana Maria Norte Gonçalves Ferreira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 08 de abril de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira